

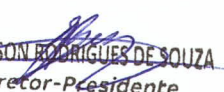
ATO Nº. 102/2026, de 31 de julho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média proporcional a **ARMANDO FARINHA DE OLIVEIRA**, Professor II NLP 4 – 150H, matrícula 31447 lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2026.


JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Mat: 2496

Jefferson Rodrigues de Souza

Diretor-Presidente

